



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº158/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei Nº158/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município em imóvel alugado desde 2008, e solicitou os incentivos do PRODEA, para instalar uma lavadeira, uma vez que atua no ramo de confecção de jeans.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, imobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$370.000,00 e faturamento anual em torno de R\$ 250.000,00.

Para tanto necessita do imóvel constituído pelo Lote sob nº 05/A/1/2(cinco/A/um/dois), Remanescente, da Quadra nº01, com área de 1.118,18m², situado no Loteamento **PARQUE INDUSTRIAL GALAN**, em nosso Município.

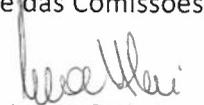
Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.


Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº158/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME**, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei Nº158/2019, o qual dispõe sobre a alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município em imóvel alugado desde 2008, e solicitou os incentivos do PRODEA, para instalar uma lavadeira, uma vez que atua no ramo de confecção de jeans.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$370.000,00 e faturamento anual em torno de R\$ 250.000,00.

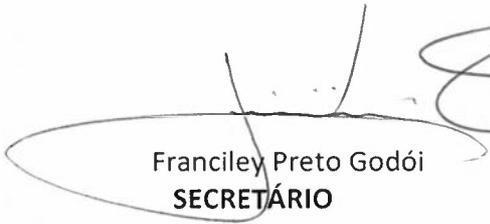
Para tanto necessita do imóvel constituído pelo Lote sob nº 05/A/1/2(cinco/A/um/dois),Remanescente, da Quadra nº01, com área de 1.118,18m², situado no Loteamento **PARQUE INDUSTRIAL GALAN**, em nosso Município.

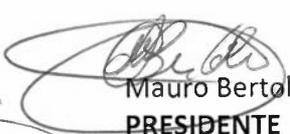
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.


Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Gentil Pereira de Souza Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº158/2019

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME**, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei Nº158/2019, o qual dispõe sobre à alienação de imóvel e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº009, de 25/03/2002, para a Empresa **VEST – MAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ME**.

A empresa interessada, encontra-se sediada no Município em imóvel alugado desde 2008, e solicitou os incentivos do PRODEA, para instalar uma lavadeira, uma vez que atua no ramo de confecção de jeans.

O projeto de Viabilidade Econômica prevê investimentos financeiros em edificações, immobilizados e inovações do processo produtivo no total de R\$370.000,00 e faturamento anual em torno de R\$ 250.000,00.

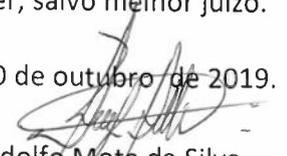
Para tanto necessita do imóvel constituído pelo Lote sob nº 05/A/1/2(cinco/A/um/dois),Remanescente, da Quadra nº01, com área de 1.118,18m², situado no Loteamento **PARQUE INDUSTRIAL GALAN**, em nosso Município.

A douda Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de outubro de 2019.


Rodolfo Mota da Silva
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR